

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL
DE 2003**

ATA N° 104/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Irio Miguel Stein, Sérgio Teifke, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert, Luiz Fernando Lopes e Delmar Guscke. Logo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Jornais do Senado de 10, 11, 14 e 16 de Abril/03. Ofício N° 085/03 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência enviada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Convite para o 1° Fórum de obras Públicas do Extremo Sul. Correspondência enviada pela UVERGS. Correspondência enviada pela FRENCOP.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 103/03 e do Projeto de Lei N° 687/03 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 103/03, da Sessão Ordinária realizada em vinte e dois de abril corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 687/03 do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Após a leitura, o Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei em referência às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei N° 687/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 687/03. O Vereador Ivano Olavo Naibert salientou que em conversa com a Secretária sobre curso de técnica legislativa, foi dito que projeto

de Lei remetido para a Câmara deve vir acompanhado de justificativa, solicitando ao Presidente que officie o Executivo a respeito para que os próximos projetos de Lei já venham com a mesma. O Vereador Delmar Guscke frisou que esta abertura de crédito seria para pagamento dos conselheiros do conselho tutelar, num valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais para cada um. O Vereador Luis Fernando Lopes reforçou que trata-se da informação prestada pelo Vereador Delmar Guscke, já tendo sido apontada a falta de pagamento pelo Poder Judiciário, solicitando a pronta aprovação para que possa ser efetuado pagamento ao final do mês, evitando novo apontamento, frisando que é um valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada conselheiro, mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) de INSS, sendo cinco conselheiros, somando um custo mensal total de R\$ 300,00 (trezentos reais), frisando que este crédito cobrirá os pagamentos até o final do ano. O Vereador João Graboski salientou a reunião realizada no Esporte Clube Esperança onde foram votados os conselheiros. Em votação, o Projeto de Lei N° 687/03 foi aprovado por unanimidade. Logo após o Vereador Sérgio Teifke convidou aos demais Vereadores para a festa dos sócios a ser realizada no próximo dia 04 de maio na Sociedade União Cultural.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.